



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.639

Projeto de Resolução nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora

Art. 3º Altera o Anexo II da Resolução nº 5.430, de 26 de outubro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II
DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SEUS
SIMBOLOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E
RESPONSABILIDADES.

1 - ROL DE DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO, SEUS SÍMBOLOS E NÚMERO DE VAGAS, CONFORME
ARTIGO 35, I:

DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	Nº VAGAS
Diretor Geral	CC-1	01
Assessor Jurídico do Controle Interno	CC-1	01
Coordenador de Comunicação e Divulgação	CC-1	01
Coordenador de Auditoria e Controle Interno	CC-1	01
Chefe de Gabinete	CC-1	21
Assessor de Gabinete	CC-1	42
Assessor de Plenário	CC-1	21
Assessor Comunitário	CC-2	42
Assessor Especial do Legislativo	CC-1	22



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.639	013	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.639

Projeto de Resolução nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora

2 - DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES, CONFORME ARTIGO 35, I:

Denominação: Diretor Geral

Provimento: em Comissão

Símbolo de vencimento: CC-1

Número de cargos: 01 (um)

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Denominação: Assessor Jurídico do Controle Interno

Provimento: em comissão

Símbolo de vencimento: CC-1

Número de cargos: 01 (um)

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Denominação: Coordenador de Controle Interno

Provimento: em comissão

Símbolo de vencimento: CC-1

Número de cargos: 01 (um)



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.639	014	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.639

Projeto de Resolução nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Denominação: Coordenador de Comunicação e Divulgação

Provimento: em comissão

Símbolo de vencimento: CC-1

Número de cargos: 01 (um)

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Denominação: Chefe de Gabinete

Provimento: em comissão

Símbolo de vencimento: CC-1

Número de cargos: 21 (vinte e um)

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Denominação: Assessor de Gabinete

Provimento: em comissão

Símbolo de vencimento: CC-1

Número de cargos: 42 (quarenta e dois)



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.639	015	A



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.639

Projeto de Resolução nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Denominação: Assessor de Plenário

Provimento: em comissão

Símbolo de vencimento: CC-1

Número de cargos: 21 (vinte e um)

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Denominação: Assessor Comunitário

Provimento: em comissão

Símbolo de vencimento: CC-2

Número de cargos: 42 (quarenta e dois)

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Denominação: Assessor Especial do Legislativo

Provimento: em comissão





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.639

Projeto de Resolução nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora

Símbolo de vencimento: CC-1

Número de cargos: 22 (vinte e dois)

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Art. 4º Altera o Anexo III da Resolução nº 5.430, de 26 de outubro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III

***TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ARTIGO 35, I:**

SÍMBOLOS	VALOR - R\$
CC-1	9.924,81
CC-2	8.149,85
CC-3	6.719,87

Art. 5º Altera o item B do Anexo VI da Resolução nº 5.430, de 26 de outubro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO VI

B - TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLOS	VALOR - R\$
FG	1.890,50



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
5.639	017



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.639

Projeto de Resolução nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2025, com sua devida publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2025.


Edson Carlos Quinto

Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente


Vair de Oliveira Moura
2º Vice-Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

DEx/pfs.





IPPU

INSTITUTO DE PESQUISA
E PLANEJAMENTO URBANO

**ATOS DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO
URBANO DE VOLTA REDONDA - IPPU/VR**

PORTARIA - NI IPPU Nº 010/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Considera para efeito de apuração da GPP atividades realizadas em meio digital. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE VOLTA REDONDA, IPPU-VR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 46, item X da Lei Municipal nº 1411/76,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar para fins de apuração do Prêmio de Produtividade Fiscal as análises técnicas sobre os serviços disponíveis eletronicamente, nos sistemas, dos sistemas APROVA DIGITAL, SEI, REGIN e Alvará Rápido/CTP ELETRÔNICA, como parecer técnico previsto nas atividades descritas no item 07 do decreto 4.483, de 20 de janeiro de 1993.

Parágrafo único: Os pareceres no sistema do APROVA DIGITAL, deverão ser homologadas pelo Diretor do Departamento.

Art. 2º Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Abimailton Pratti da Silva
Diretor Presidente
IPPU/VR

PORTARIA - NI IPPU Nº 012/2024 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa Sandra Cristina de Paiva Pinto, para substituir o Diretor Presidente do IPPU/VR, no período de férias O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE VOLTA REDONDA - IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 46 item III da Lei Municipal nº 1.411/1976; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº VR-01.051-0000225/2025,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar a servidora Sandra Cristina de Paiva Pinto, matrícula nº 35.386, para substituir o Diretor Presidente do IPPU-VR, Abimailton Pratti da Silva, do dia 26/12/2024 à 12/01/2025, período em que o mesmo estará em gozo de férias.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 26 de dezembro de 2024.
Abimailton Pratti da Silva
Diretor Presidente
IPPU/VR



SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE EDITAL – PE SRP 90096/2024

A Pregoeira Oficial do SAAE/VR, UASG 926687, torna pública a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico SRP nº 90096/2024 - Proc. VR-30.022-0000042/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TROCA DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO - Data: 28/01/2025 às 09h00min – Valor Global Estimado: R\$ 336.130,95 - Critério de julgamento: Menor preço por item.

O Edital encontra-se disponível em http://www.saaevr.com.br/agenda_licitacao.asp e www.comprasnet.gov.br.

15 de janeiro de 2025

TAMARABRITO C. FERNANDES – MATR. 20079
PREGOEIRA OFICIAL
SAAE/VR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICO LTDA
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 10/2024

OBJETO: SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO EM MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO-CONAUT/KROHNE

PRAZO: 45 (Quarenta e Cinco) dias, contados de 27/01/2025 a 13/03/2025.

NOTA DE EMPENHO: /

VALOR TOTAL: R\$ 14.747,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 1111 6456 3339039000000 1501

DATA: 16/01/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: WB ELETROTÉCNICALTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 139/2024

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM COMPRESSOR DE AR INDUSTRIAL

PRAZO: 30 (Trinta) dias, iniciando-se na data indicada na Ordem de Serviço.

NOTA DE EMPENHO: /

VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 1111 6454 3339039000000 1501

DATA: 16/01/2025



CMVR

CÂMARA MUNICIPAL
DE VOLTA REDONDA
PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 12.120

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 1º de janeiro do ano em curso, à servidora Daniele Pinheiro Caeres, matrícula 2644, ocupante de cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, Símbolo CC-1, a Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-II, prevista nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, pela prestação de serviços de apoio às Reuniões Plenárias da Câmara, dentro e fora do Plenário, ou atividades especiais que não sejam próprias das funções que desempenham normalmente neste Legislativo, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2025.
Edson Carlos Quinto
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 5.639

Projeto de Resolução nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora

Altera a Resolução nº 5.430, de 26 de outubro de 2022 que trata da Reorganização e Reestruturação Administrativa do seu Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Volta Redonda.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 8º da Resolução nº 5.430, de 26 de outubro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8º A Mesa Diretora da Câmara Municipal será assessorada por 22 (vinte e dois) cargos de provimento em comissão de Assessores Especiais do Legislativo - Símbolo CC-1.

Parágrafo único. A ficha descritiva do cargo em comissão de Assessor Especial do Legislativo, Símbolo CC-1 é a constante do Anexo II desta Resolução."

Art. 2º Altera os incisos I, II, III e IV do §3º do Art. 11 da Resolução nº 5.430, de 26 de outubro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11 (...)

§ 3º Cada Gabinete de Vereador é composto por:

I - 01 (um) cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete – símbolo CC-1;

II - 02 (dois) cargos de provimento em comissão de Assessor de Gabinete – símbolo CC-1;

III - 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário – símbolo - CC-1;

IV - 02 (dois) cargos de provimento em comissão de Assessor Comunitário – símbolo CC-2.

Art. 3º Altera o Anexo II da Resolução nº 5.430, de 26 de outubro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II

**DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO,
SEUS SÍMBOLOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E
RESPONSABILIDADES.**

1 - ROL DE DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SEUS SÍMBOLOS E NÚMERO DE VAGAS, CONFORME ARTIGO 35, I.

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº VAGAS
Diretor Geral	CC-1	01
Assessor Jurídico do Controle Interno	CC-1	01
Coordenador de Comunicação e Divulgação	CC-1	01
Coordenador de Auditoria e Controle Interno	CC-1	01
Chefe de Gabinete	CC-1	21
Assessor de Gabinete	CC-1	42
Assessor de Plenário	CC-1	21
Assessor Comunitário	CC-2	42
Assessor Especial do Legislativo	CC-1	22

2 - DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES, CONFORME ARTIGO 35, I:

Denominação: Diretor Geral Provimento: em Comissão Símbolo de vencimento: CC-1 Número de cargos: 01 (um)

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Denominação: Assessor Jurídico do Controle Interno

Provimento: em comissão

Símbolo de vencimento: CC-1

Número de cargos: 01 (um)

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Denominação: Coordenador de Controle Interno

Provimento: em comissão Símbolo de vencimento: CC-1 Número de cargos: 01 (um)

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Denominação: Coordenador de Comunicação e Divulgação

Provimento: em comissão Símbolo de vencimento: CC-1 Número de cargos: 01 (um)

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Denominação: Chefe de Gabinete

Provimento: em comissão

Símbolo de vencimento: CC-1

Número de cargos: 21 (vinte e um)

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Denominação: Assessor de Gabinete

Provimento: em comissão

Símbolo de vencimento: CC-1

Número de cargos: 42 (quarenta e dois)

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Denominação: Assessor de Plenário

Provimento: em comissão

Símbolo de vencimento: CC-1

Número de cargos: 21 (vinte e um)

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Denominação: Assessor Comunitário

Provimento: em comissão Símbolo de vencimento: CC-2

Número de cargos: 42 (quarenta e dois)

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Denominação: Assessor Especial do Legislativo

Provimento: em comissão
 Símbolo de vencimento: CC-1
 Número de cargos: 22 (vinte e dois)
 Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Art. 4º Altera o Anexo III da Resolução nº 5.430, de 26 de outubro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III

***TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ARTIGO 35, I:**

SÍMBOLOS	VALOR - R\$
CC-1	9.924,81
CC-2	8.149,85
CC-3	6.719,87

Art. 5º Altera o item B do Anexo VI da Resolução nº 5.430, de 26 de outubro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO VI

B - TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLOS	VALOR - R\$
FG	1.890,50

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2025, com sua devida publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2025.

Edson Carlos Quinto

Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira

1º Vice-Presidente

Vair de Oliveira Moura

2º Vice-Presidente

Francisco Novães Filho

1º Secretário

José Humberto Albertassi Junior

2º Secretário

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024:

Saldo do mês anterior R\$ 2.886.376,11

ORÇAMENTO (Empenhado):

No mês R\$ 901.460,85

Até o mês R\$ 39.072.851,75

RECEITA (Repasse):

No mês R\$ 4.258.333,33

Até o mês R\$ 38.841.666,63

DESPESA (Orçamentária):

No mês R\$ 3.925.600,38

Até o mês R\$ 36.401.099,80

Saldo para o mês seguinte R\$ 3.118.092,05

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 30 de novembro de 2024.

Marcello Fernando Gomes de Mesquita

Chefe Divisão de Contabilidade

CRC/RJ – 53.613/O-5

Roberta Soares Ozorio

Chefe Seção Escrituração e Controle Contábil

CRC/RJ – 134.442/O-6

Vereador Edson Carlos Quinto

Presidente da CMVR